



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

**EDITAL DEFE Nº 01/2018**

**CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO DOS CAMPI PARA OS JOGOS  
INTERCAMPI DO IFPB - 2018**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Diretoria de Educação Física e Esportes no uso de suas atribuições toma público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna para a participação dos Campi na III Edição dos JOGOS INTERCAMPI do IFPB, como também dispõe sobre normas gerais do evento.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB 2018** configuram-se em um evento esportivo que buscam estimular o convívio solidário entre alunos e servidores, a integração entre os campi, a promoção e a valorização da Educação e do Esporte na formação integral do estudante, além de:

1.1.1. Promover um intercâmbio sócio desportivo entre discentes e servidores dos Campi do IFPB.

1.1.2. Prestar uma importante contribuição para desenvolver, fortalecer e consolidar as ações da área do conhecimento de Educação Física, no contexto do IFPB.

1.1.3. Expandir o conhecimento do esporte em uma perspectiva integralizada, de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática desportiva e ao desenvolvimento da cidadania.

1.2. Esta é uma promoção da PRAE/DEFE com apoio das Diretorias Gerais dos Campi e Reitoria articulada com os servidores da área de Educação Física, organizados através de um Grupo de Trabalho instituído por portaria com competências específicas para execução do evento.

1.3. O presente Edital reúne o conjunto das normas que regem a participação dos campi nos JOGOS INTERCAMPI 2018, em atendimento a política de incentivo aos esportes, no âmbito do IFPB, assegurando ao estudante acesso à prática esportiva.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. A participação de que trata o presente edital refere-se à seleção de atletas para o conjunto de modalidades esportivas coletivas e individuais oferecidas nos **JOGOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

**INTERCAMPI do IFPB 2018.** Poderão participar deste Edital todos os campi do IFPB e seus discentes regularmente matriculados e frequentando, nos diversos níveis de ensino oferecidos pela instituição, conforme Art. 11º do Regulamento Geral JIF 2018 abaixo:

**Art. 11-** Terão direito a inscrição nos **JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018**, os alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Instituto Federal da Paraíba, devidamente concursados, matriculados e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

2.2. Poderão participar dos **JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018**, alunos com **até 19 anos** completados no ano da competição (Nascido a partir do ano de 1998).

§ 1º: Cada Campus poderá inscrever, na condição de responsável, apenas um servidor, professor de Educação Física, nas modalidades coletivas e um nas modalidades individuais.

§ 2º - O professor da área de Educação Física do campus poderá ser auxiliado por outro servidor do campus, na questão de auxílio com materiais, documentação dos alunos e nos ambientes de competição no momento das partidas e provas. Em nenhuma hipótese o servidor que estiver auxiliando poderá ficar sozinho como responsável de equipe ou de atletas.

§ 3º - Caso exista coincidências de horário entre modalidades ou provas, qualquer professor de **EDUCAÇÃO FÍSICA** de seu campus poderá substituir o professor titular da modalidade.

§ 4º - Excepcionalmente, na modalidade de Xadrez, o responsável técnico da modalidade poderá ser um membro da delegação, com matrícula **SIAPE** e que exerça esta função em seu campus.

### **3.DA ORGANIZAÇÃO**

3.1. Os **JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018** será organizada pelo Grupo de Trabalho, composta pela Coordenador Geral, Coordenador Técnico e os Coordenadores Locais dos Campi que serão as sedes das etapas Classificatória e Final.

3.2. Os JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018 será realizada nos seguintes dias:

- **ETAPA LITORAL** – no período de 15 a 17 de junho de 2018.
- **ETAPA BORBOREMA** – no período de 29, 30/06 e 01/07 de 2018.
- **ETAPA SERTÃO** – no período de 06 a 08 de julho de 2018.
- **ETAPA FINAL** - no período de 20 a 22 de julho de 2018.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

4.1. A inscrição de participação nos **JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018** deverá ser realizada por meio de ficha de Geral de Inscrição (Em anexo), sendo a mesma preenchida e assinada pelo Diretor Geral e professor de Educação Física Responsável, devendo ser preenchida e protocolada no período de 30/04 a 11/05 de 2018, e enviada a DEFE/PRAE.

4.2. Após a confirmação de participação do Campus (conforme item 4.1), a inscrição dos participantes (servidores e discentes) nas modalidades informadas, deverá ser feita através de um **SISTEMA INFORMÁTICO** que será disponibilizado para este fim. Para tanto, se faz necessário que o Diretor Geral de cada campus nomeie, através de **PORTARIA** um professor de Educação Física que ficara responsável pela inscrição de seu **CAMPUS** e mesmo receberá a **SENHA DE ACESSO** ao sistema, através do seu e-mail institucional.

4.3. Para o cadastro no sistema, todos os participantes deverão ter como obrigatoriedade os seguintes documentos:

- **Representante do Campus** - Foto Digitalizada (JPEG ou PNG), Fotocópia da RG, Portaria de Nomeação e dados pessoais a serem preenchidos no sistema;
  - **Outros Docentes** – Foto Digitalizada (Jpeg ou Png), Fotocópia da RG e dados pessoais a serem preenchidos no sistema;
  - **Discentes Participantes** – Comprovante de Regulamento matriculado e Frequentando, Foto Digitalizada (Jpeg ou Png), Fotocópia da RG, Atestado Médico e dados pessoais a serem preenchidos no sistema;
- Parágrafo Único-** todos os documentos solicitados são obrigatórios para inscrição na competição.

4.4. O prazo de cadastro no sistema será estabelecido de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela COMISSÃO ORGANIZADORA e será publicado no site do IFPB para conhecimento de todos, além de ser informado pelo e-mail institucional.

4.5. Será disponibilizado um **TUTORIAL DE ACESSO** ao sistema, que facilitara a sua utilização, como também a DEFE ficara a disposição para qualquer esclarecimento a respeito.

4.6. Após o encerramento dos prazos de inscrições, o responsável deverá imprimir a ficha de Inscrição Geral de seu campus, ficha Geral de Servidores de seu campus, a ficha de inscrição de cada modalidade, para que seja entregue no credenciamento oficial da competição, assinada pelo Diretor Geral do campus e o professor (a) de Educação Física responsável.

4.7. Qualquer documento obrigatório que não for anexado ao sistema, tanto de servidor como de discente, no momento do credenciamento, implicará na **não** participação do mesmo nos JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018

4.8. Serão permitidas substituições de nomes nas fichas de inscrição até o dia de CREDENCIAMENTO de cada etapa a ser realizada, observando os critérios do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

regulamento Geral dos JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018 e por atletas devidamente cadastrados no sistema.

4.9. O professor de Educação Física indicado como representante legal perante a **COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS**, ficará responsável pelo credenciamento do campus, responder por problemas referentes às questões técnicas, administrativas e disciplinares.

4.10. Não serão aceitas fichas entregues fora do período e horário de Credenciamento e/ou com erros de preenchimentos e/ou com rasuras.

4.11. Os participantes serão inscritos por campi e por modalidade esportivas em disputa.

4.12. No caso de dúvida a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL dos JOGOS INTERCAMPI** do IFPB 2018 poderá exigir quaisquer outros documentos que comprovem a validade da inscrição do participante além dos que já foram apresentados.

4.13. O termo de cessão de responsabilidade, cessão de direitos e consentimento dos responsáveis para atletas menores de idade e autorização de hospedagem de menor é de responsabilidade de cada campus participante.

4.14. No caso dos alunos participantes na modalidade de judô, deverá ser apresentada a cópia da certificação de faixa, emitida pela federação ou academia que está ligado.

4.15. A inscrição do Campi, o cadastro dos participantes (alunos e servidores), se efetivarão mediante o cumprimento dos prazos estipulados neste Edital e serão coordenados e supervisionados pela DEFE.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Cada participante só poderá se inscrever em até duas modalidades coletivas e em até duas modalidades individuais, de acordo com o **Art. 11º § 2º do REGULAMENTO GERAL do JIF 2018**.

5.2. As competições serão disputadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade, salvo as adequações realizadas pela **COORDENAÇÃO GERAL dos JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018**.

5.3. Em conformidade ao Art. 5 do **REGULAMENTO GERAL dos JIF 2018**, o quantitativo máximo para cada modalidade será:

INDIVIDUAIS			COLETIVAS		
MODALIDADES	MAS	FEM	MODALIDADES	MAS	FEM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

ATLETISMO	20	20	BASQUETEBOL	10	10
JUDÔ	9	9	FUTSAL	10	10
NATAÇÃO	18	18	FUTEBOL	16	<b>x</b>
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	3	3	HANDEBOL	12	12
VOLEI DE PRAIA	2	2	VOLEIBOL	11	11
			XADREZ	4	4

5.4. O Campus que tiver participantes com qualquer tipo de irregularidade comprovada, o mesmo será eliminado da modalidade correspondente e serão tomadas as devidas providências a respeito.

5.5. O quantitativo de participantes atletas, por campus, será de acordo como o que foi informado na ficha Geral de Inscrição, respeitando o número máximo de cada modalidade.

5.6. A participação na **ETAPA REGIONAL** e **NACIONAL** dos JIF 2018 **será validada** perante a participação (inscrição, credenciamento e participação na modalidade inscrita) nos **JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018**.

5.7. Nas modalidades Coletivas, as equipes classificadas para disputa da **ETAPA REGIONAL** serão as equipes campeãs de cada modalidade em disputa, podendo as mesmas ser compostas por alunos de qualquer campus participante sendo o responsável técnico da equipe campeã e o seu auxiliar consequentemente da equipe Vice-campeã.

5.8. Nas modalidades Individuais os representantes do **IFPB** na **ETAPA REGIONAL** serão os campeões de cada prova e nas modalidades, **respeitando também os seus índices** se são compatíveis, ficando o responsável técnico o professor campeão de cada prova e modalidade.

5.9. Nos casos de haver apenas uma equipe ou atleta inscrito na modalidade, haverá a homologação automática do mesmo para a **ETAPA REGIONAL**, sendo considerando principalmente o seu índice técnico.

5.8. Só haverá substituição de alunos, para regional, nos casos de extrema necessidade, com comprovação mediante pedido protocolado à DEFE, 15 (Quinze) dias antes dos **JIF REGIONAL 2018**.

## **6.DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

6.1. Constarão da JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018, as seguintes modalidades:

<b>INDIVIDUAIS</b>	<b>COLETIVAS</b>
ATLETISMO	BASQUETEBOL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

JUDÔ	FUTSAL
NATAÇÃO	FUTEBOL
TÊNIS DE MESA	HANDEBOL
	VOLEIBOL
	XADREZ
	VOLEI DE PRAIA
	MARATONA CULTURAL

## **7 – DO REGULAMENTO GERAL**

7.1. O REGULAMENTO GERAL da JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018 estará em consonância ao REGULAMENTO GERAL dos JIF 2018, salvo as suas especificidades.

7.2. O REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE, JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018, estará em consonância ao REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE dos JIF 2018.

7.3. O CÓDIGO DISCIPLINAR dos JOGOS INTERCAMPI do IFPB 2018, estará em consonância ao CÓDIGO DISCIPLINAR dos JIF 2018.

## **8. CRONOGRAMA DO EVENTO**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
De 30/04 a 11/5 de 2018.	Inscrição do Campus	Preenchimento da Ficha Geral de Participação (Em anexo), e protocolar para PRAE/DEFE.
De 14 de Maio a 01 de junho de 2018	Inscrição de <b>atletas</b> e <b>dirigentes</b> dos Campus nos III Jogos Intercampi do IFPB.	Preenchimento no sistema disponíveis (link) e, posterior encaminhamento ao endereço eletrônico, <a href="mailto:defe@ifpb.edu.br">defe@ifpb.edu.br</a> , as fichas preenchidas e assinadas.
Dia 14 de junho das 8hs às 12hs.	Credenciamento dos participantes das modalidades em disputa nesta etapa.	Conferência de documentação de cada campus participante e entrega de credenciais.
Dia 14 de junho às 14hs.	Abertura Oficial da Etapa Litoral	Participação de todos os campi inscritos na competição.
Dias 14, 15 e 16 de junho das 08:00 às 20:00.	Disputa dos jogos entre as equipes participantes	Jogos Realizados nos turnos da manhã, tarde e noite.
Dia 29 de junho das 8hs às 12hs.	Credenciamento dos participantes das modalidades em disputa nesta etapa.	Conferência de documentação de cada campus participante e entrega de credenciais.
Dia 29 de junho às 14hs.	Abertura Oficial da Etapa Borborema.	Participação de todos os campi inscritos na competição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

Dias 29 30 de junho e 01 de julho das 08:00 às 20:00.	Disputa dos jogos entre as equipes participantes	Jogos Realizados nos turnos da manhã, tarde e noite.
Dia 06 de julho das 8hs às 12hs.	Credenciamento dos participantes das modalidades em disputa nesta etapa.	Conferência de documentação de cada campus participante e entrega de credenciais.
Dia 06 de julho às 14hs.	Abertura Oficial da Etapa Sertão.	Participação de todos os campi inscritos na competição.
Dias 06, 07 e 08 de julho das 08:00 às 20:00.	Disputa dos jogos entre as equipes participantes	Jogos Realizados nos turnos da manhã, tarde e noite.
Dia 20 de julho das 8hs às 12hs.	Credenciamento dos participantes das modalidades em disputa nesta etapa.	Conferência de documentação de cada campus participante e entrega de credenciais.
Dia 20 de julho às 14hs.	Abertura Oficial da Etapa Final dos Jogos Intercampi 2018.	Participação de todos os campi classificados nas etapas anteriores.
Dias 20 21 e 22 de julho das 08:00 às 20:00.	Disputa dos jogos entre as equipes participantes	Jogos Realizados nos turnos da manhã, tarde e noite.

## **9.DAS RESPONSABILIDADES DOS CAMPI PARTICIPANTES**

9.1. Os Campi que estarão aptos a participar com seus atletas e seleções terão as seguintes responsabilidades:

9.1.1. Providenciar transporte de ida e volta de sua delegação de acordo com a programação do evento;

9.1.2. Providenciar as diárias e passagens dos professores que participarão do evento;

9.1.3. Providenciar pagamento de auxílio estudantil aos estudantes/atletas que participarem do evento;

9.1.5. Responsabilizarem-se por eventuais danos no HOTEL, provocados pela sua delegação, durante o período de hospedagem, caso a equipe utilize a rede hoteleira;

9.1.6. Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação do Congresso Técnico e dos jogos;

9.1.7. Inscrever o Campus dentro do prazo previsto, conforme edital:

9.1.8. Entregar a documentação, junto com crachá de identificação, dentro do prazo estipulado conforme cronograma.

## **10.DOS RECURSOS**

10.1. Serão admitidos recursos contra o indeferimento de um ou mais atletas;

10.2. Os recursos devem ser submetidos pelo Chefe da Delegação, observando os documentos comprobatórios para tal ação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

- 10.3. Após a análise e parecer, não será mais admitido recurso com o mesmo teor;
- 10.4. Recursos que contenham ofensas que atentem contra a integrada profissional ou moral dos membros da Comissão Geral, serão automaticamente indeferidos e as responsabilidades apuradas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 A Reitoria do IFPB, representada pela PRAE, estará acompanhando e monitorando todas as ações da COORDENAÇÃO GERAL dos JOGOS INTERCAMPI DO IFPB 2018, no âmbito da sua realização, através da DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA e ESPORTES DO IFPB.
- 11.2. Esse evento vem ao encontro dos anseios da comunidade discente e docente, que possui uma história esportiva de luta, para alcançar a classificação para as Etapas Regional e posteriormente a Nacional, dos Jogos dos Institutos Federais- JIF .
- 11.3. Todos os documentos norteadores citados serão disponibilizados na página da PRAE/DEFE, <http://www.ifpb.edu.br/prae/defe/> .
- 11.4. O modelo de declaração de REGULAMENTO MATRÍCULADO E FREQUENTANDO, solicitada, estará disponível em anexo a este edital.
- 11.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Geral Organizadora dos JOGOS INTERCAMPI DO IFPB.

**Silvio Romero de Araújo Farias**

Diretor de Educação Física e Esportes- PRAE

[defe@ifpb.edu.br](mailto:defe@ifpb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

**ANEXOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

**Ficha de Participação para INTERCAMPI – 2018**

CAMPUS:

RESPONSÁVEL:

E-MAIL

TELEFONE (S) PARA CONTATO:

**QUADRO DE PARTICIPAÇÃO**

Assinale com um X as Modalidades que o seu CAMPUS irá PARTICIPAR				
Nº	MODALIDADE	MASC	FEM	QUANTITATIVO
01	ATLETISMO			
02	BASQUETEBOL			
03	FUTEBOL			
04	FUTSAL			
05	HANDEBOL			
06	JUDÔ			
07	NATAÇÃO			
08	TENIS DE MESA			
09	VOLEIBOL			
10	VOLEIBOL DE PRAIA			
11	XADREZ			
12	GINCANA DE CONHECIMENTO			
TOTAL DA DELEGAÇÃO				

\*Marca com X a Modalidade e Naípe e disponibilizar o quantitativo de forma fidedigna.

**OBS:** Este formulário deverá ser preenchido, assinado e protocolado e enviado a **DEFE/PRAE**, contendo a real intenção de seu campus de participar nos **JOGOS INTERCAMPI 2018** nas modalidades individual e coletiva oferecidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável

\_\_\_\_\_  
Diretor do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

## DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins que o aluno (a)  
\_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ en  
contra-se regularmente Matriculado e Frequentando Regularmente o  
curso \_\_\_\_\_ na modalidade de \_\_\_\_\_  
no campus \_\_\_\_\_ do IFPB.

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2018.

Assinatura do Responsável